

Atenção! **Este Plano de Ensino é um Rascunho.** Sua impressão não está liberada por se tratar de um documento não aprovado pela PUC Goiás.

Disciplina: **JUR3322 - DIREITO PROCESSUAL PENAL II**  
Turma: **C04** Subturma(s): **Todas as Subturmas desta Turma**  
Créditos: 4 Carga Horária: 60 Horas/Aula  
Professor: **GUELBER CAETANO CHAVES**

## 1. Ementa

Instrução criminal: prova, ônus, espécies, justificação, atos ordenatórios e decisórios. Medidas assecuratórias: processo, medidas cautelares em espécie. Procedimentos. Sentença. Coisa julgada.

## 2. Objetivos

### 2.1. Objetivos Gerais

A disciplina de Direito Processual Penal II visa proporcionar ao aluno uma visão detalhada do Processo Penal, com especial destaque para as medidas cautelares e procedimentos em espécie na legislação processual, bem como dos princípios constitucionais e interpretação da lei processual, possibilitando ao aluno uma visão crítica do processo penal, face aos problemas atuais, notadamente a questão da criminalidade e garantias constitucionais. Cada tópico deste conteúdo programático será abordado em perfeita e absoluta consonância com as normas da Constituição Federal de 1988, destacando os aspectos mais relevantes e polêmicos dos mesmos.

### 2.2. Objetivos Específicos

1. **Capacitar** o aluno a perseguir uma constante atualização nos diversos aspectos do Direito Processual Penal;
2. **Fornecer** conhecimentos na parte do Direito Processual Penal;
3. **Incutir** a relação fundamental e indispensável entre o Direito Penal, Direito Constitucional e o Direito Processual Penal;
4. **Auxiliar** no desenvolvimento prático do raciocínio lógico-jurídico frente ao conteúdo da matéria lecionada;
5. **Promover** a devida atualização jurisprudencial e doutrinária, no tocante aos tópicos abordados no conteúdo programático.

## 3. Conteúdo Programático

1. Da Instrução Criminal
2. Das Provas (Teoria Geral, do ônus e das Provas em Espécie).
3. Dos Atos Processuais (Atos Ordenatórios e Decisórios)
4. Das Medidas Cautelares em Espécies (Prisões e Medidas Cautelares Alternativas)

(12.403/11)

5. Liberdade Provisória (Com e Sem Fiança)

6. Procedimentos (Ordinário, Sumário, Sumaríssimo e Especial do Júri)

7. Sentença

8. Coisa Julgada

## 4. Metodologia

1. Utilização do quadro para explicação da matéria através de resumos e ilustrações;

2. Acompanhamento do ponto dado com a lei processual penal (norma instrumental), da lei penal (norma material) e da Constituição Federal;

3. Utilização de instrumentos suplementares (artigos de autores conhecidos, pesquisa à internet, matérias atualizadas dos meios de comunicação de determinados fatos tidos como criminosos) que servirão de auxílio da compreensão da aprendizagem;

### Recursos audiovisuais utilizados:

Data show

## 5. Avaliação

A avaliação do aluno será realizada durante todo o curso, sendo empregados para tanto os seguintes critérios:

a) Pontualidade, frequência e aprendizagem nas aulas ministradas;

b) Participação e interesse na busca do conhecimento;

c) Serão realizadas, no mínimo, quatro avaliações, durante o semestre, assim sendo: N1 (duas provas escritas com questões subjetivas e objetivas) e para N2 (duas provas escritas com questões subjetivas e objetivas). **Excepcionalmente poderão ser substituídas as provas escritas por prova oral a critério do professor.**

**OBS.:** A primeira e a segunda avaliação de N1 terão o valor de 10,0 (dez) pontos cada. Sendo 8,0 (oito) pontos das provas e 2,0 (dois) pontos referentes à frequência e participação do Aluno com trabalhos e resolução de exercícios em sala de aula. A primeira e a segunda N2 terão o valor de 9,0 (nove) pontos. Sendo 7,0 (sete) pontos das provas e 2,0 (dois) pontos referentes à frequência e participação do Aluno com trabalhos e resolução de exercícios em sala de aula. Desta forma, a média de N2, que terá o valor máximo de 9,0 (nove) pontos, será complementada pela nota obtida na Avaliação Interdisciplinar, que tem valor máximo de 1,0 (um) ponto.

### OBS:

**As avaliações poderão ser alteradas a critério do professor, mediante prévia comunicação aos alunos.**

**NÃO HÁ REPOSIÇÃO DE AVALIAÇÃO.** Em caso do aluno não comparecer a alguma avaliação, por motivo justificado, conforme Regimento Interno da PCU/GO, este poderá entrar com processo de abono de falta, e, sendo este deferido será agendado com o professor uma 2ª avaliação, em horário diferente da aula. A reposição será efetuada sempre por meio de prova oral.

## 6. Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de processo penal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

## 7. Bibliografia Complementar

GRECO FILHO, Vicente. Manual do processo penal. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.  
RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 20. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 11. ed. São Paulo: Forense, 2014. JESUS, Damásio Evangelista de. Código de processo penal anotado. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

## 8. Atividades Externas da Disciplina (AED)

A carga horária será complementada em 8 horas aula, com a realização, ao longo do período, de AED – Atividades Externas da Disciplina que serão orientadas pelo professor no momento oportuno.

## 9. Cronograma

### 1ª SEMANA

05/08: Reunião acadêmica. Aula Inaugural. Apresentação do conteúdo programático, datas das avaliações, metodologia de aula utilizado em sala de aula;

08/08: Revisão Processo Penal I (Noções: Direito de punir; pretensão punitiva, princípios processuais penais e as garantias fundamentais; Direito Processual Penal: Conceito, Características);

### 2ª SEMANA

12/08: Teoria Geral da Prova;

15/08: Prova Pericial e Exame de Corpo de Delito;

### 3ª SEMANA

19/08: Interrogatório;

**22/08: JORNADA DA CIDADANIA;**

### 4ª SEMANA:

26/08: Interrogatório;

29/08: Confissão, Declarações do ofendido;

### 5ª SEMANA

**02/09: 1ª AVALIAÇÃO DE N1**

05/09: Prova testemunhal;

### 6ª SEMANA

09/09: Reconhecimento de Pessoas e Coisas;

12/09: Acareação;

### 7ª SEMANA

16/09: Prova documental, Índícios;

19/09: Busca e Apreensão;

### 8ª SEMANA

23/09: Interceptação telefônica;

26/09: Interceptação telefônica;

### 9ª SEMANA

30/09: Das Provas Ilícitas

**03/10: 2ª AVALIAÇÃO DE N1**

### 10ª SEMANA

07/10: Das medidas Cautelares de Natureza Individual (Introdução)

10/10: Das medidas Cautelares de Natureza Individual (Requisitos para aplicação)

11ª SEMANA

14/10: Das medidas Cautelares de Natureza Individual (Prisões e Medidas Cautelares Alternativas)

17/10: Prisão em flagrante

12ª SEMANA

21/10: Prisão Preventiva

**24/10: FERIADO;**

13ª SEMANA

28/10: Prisão Temporária

31/10: Liberdade provisória com e sem fiança

14ª SEMANA

**04/11: 1ª AVALIAÇÃO DE N2**

07/11: Atos ordenatórios e decisórios (Atos processuais, Decisões interlocutórias, Decisões com força de definitivas);

15ª SEMANA

11/11: Atos ordenatórios e decisórios (Atos processuais, Decisões interlocutórias, Decisões com força de definitivas);

14/11: Sentença;

16ª SEMANA

18/11: Coisa Julgada;

21/11: Procedimento Ordinário e Sumário

17ª SEMANA

25/11: Tribunal do Júri

28/11: Tribunal do Júri

18ª SEMANA

02/12: Tribunal do Júri

**05/12: 2ª AVALIAÇÃO de N2**

19ª SEMANA

09/12: Entrega de notas e frequências

## **10. Material de Apoio**

REVISTA JURÍDICA CONSULEX

REVISTA DOS TRIBUNAIS

[www.consulex.com.br](http://www.consulex.com.br)

[www.dizerodireito.com.br](http://www.dizerodireito.com.br)

Informativos STF/STJ

Atenção! Este Plano de Ensino é um Rascunho. Sua impressão não está liberada por se tratar de um documento não aprovado pela PUC Goiás.

### **Dados da Impressão**

Impresso em 31 de Julho de 2015 às 16:12 por

Sua chave de acesso é 60F143A3-570F-4845-8265-D00FB5FBC1D0 a partir do IP

179.182.233.190

Lembre-se, todo acesso ao Sistema Acadêmico da PUC Goiás é monitorado para sua segurança.